



EDITAL N° 01/2016/GAP

Atualização da tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, de acordo com o disposto no n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª Serie, n.º 214, de 02/11/2015, sob o aviso n.º 12783/2015, que a Câmara Municipal, na sua reunião tomada no passado dia 21 de dezembro, por deliberação n.º 2015/0669/DAG (SOC), aprovou a atualização de 0,27% do tarifário a praticar para taxas e outras receitas municipais, de acordo com o IPC (excluindo habitação), a vigorar para as taxas e outras receitas municipais estabelecidas na Tabela de Taxas anexa ao Regulamento, com exceção do tarifário aplicável pela concessionária ÁGUAS DO LENA, S.A. relativamente às águas, assim como às taxas inerentes aos resíduos sólidos urbanos e saneamento, ambas cobradas pela concessionária na fatura do consumo da água, mantendo-se, por isso, os valores atualmente em vigor.

Nestes termos, acresce aos valores publicitados na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais supra identificada, 0,27%.

Paços do Município da Batalha, aos 04 dias do mês de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)